



Data: 10/11/2005 Seq: 1
Matéria: PEC 36/1999 Ementa: Dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados.

Descrição: Dispoe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos tribunais e conselhos de contas dos municipios aos tibunais de contas dos estados.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Geraldo Mesquita Júnior	AC	S/Partido	P-NRV
Sibá Machado	AC	PT	Não
Tião Viana	AC	PT	Não
Heloísa Helena	AL	PSOL	Abstenção
Renan Calheiros	AL	MDB	Presidente (art. 51 RISF)
Teotonio Vilela Filho	AL	PSDB	Não
Arthur Virgílio	AM	PSDB	Não
Gilberto Mestrinho	AM	MDB	Não
Jefferson Peres	AM	PDT	P-NRV
João Capiberibe	AP	PSB	NCom
José Sarney	AP	MDB	P-NRV
Papaléo Paes	AP	PSDB	Sim
Antonio Carlos Magalhães	BA	PFL	Não
César Borges	BA	PFL	Não
Rodolpho Tourinho	BA	PFL	AP
Patrícia Saboya	CE	PSB	Não
Reginaldo Duarte	CE	PSDB	Não
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Não
Cristovam Buarque	DF	PDT	Não
Paulo Octávio	DF	PFL	Não
Valmir Amaral	DF	PTB	P-NRV
Gerson Camata	ES	MDB	Não
João Batista Motta	ES	PSDB	AP
Magno Malta	ES	PL	P-NRV
Demóstenes Torres	GO	PFL	Sim
Íris de Araújo	GO	MDB	Sim
Lúcia Vânia	GO	PSDB	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	10/11/2005	Seq:	1
Matéria:	PEC 36/1999	Ementa:	Dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados.

Descrição: Dispoe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos tribunais e conselhos de contas dos municipios aos tibunais de contas dos estados.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Edison Lobão	MA	PFL	Sim
João Alberto Souza	MA	MDB	P-NRV
Roseana Sarney	MA	PFL	P-NRV
Aelton Freitas	MG	PL	P-NRV
Eduardo Azeredo	MG	PSDB	P-NRV
Wellington Salgado	MG	MDB	Não
Delcídio do Amaral	MS	PT	Não
Juvêncio da Fonseca	MS	PSDB	P-NRV
Ramez Tebet	MS	MDB	Não
Antero Paes de Barros	MT	PSDB	Sim
Gilberto Goellner	MT	PFL	NCom
Serys Shlessarenko	MT	PT	AP
Ana Júlia Carepa	PA	PT	Não
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Não
Luiz Otavio	PA	MDB	Não
Efraim Moraes	PB	PFL	Não
José Maranhão	PB	MDB	Não
Ney Suassuna	PB	MDB	Não
José Jorge	PE	PFL	Sim
Marco Maciel	PE	PFL	P-NRV
Sergio Guerra	PE	PSDB	Não
Alberto Silva	PI	MDB	P-NRV
Heráclito Fortes	PI	PFL	Sim
Mão Santa	PI	MDB	Não
Alvaro Dias	PR	PSDB	Não
Flávio Arns	PR	PT	LS
Osmar Dias	PR	PDT	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	10/11/2005	Seq:	1
Matéria:	PEC 36/1999	Ementa:	Dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados.

Descrição: Dispoe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos tribunais e conselhos de contas dos municipios aos tibunais de contas dos estados.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marcelo Crivella	RJ	PMR	P-NRV
Roberto Saturnino	RJ	PT	Não
Sérgio Cabral	RJ	MDB	P-NRV
Fernando Bezerra	RN	PTB	P-NRV
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	Não
José Agripino	RN	PFL	Não
Amir Lando	RO	MDB	P-NRV
Fátima Cleide	RO	PT	Não
Valdir Raupp	RO	MDB	P-NRV
Augusto Botelho	RR	PDT	Não
Mozarildo Cavalcanti	RR	PTB	Não
Romero Jucá	RR	MDB	P-NRV
Paulo Paim	RS	PT	AP
Pedro Simon	RS	MDB	P-NRV
Sérgio Zambiasi	RS	PTB	Não
Ideli Salvatti	SC	PT	Não
Jorge Bornhausen	SC	PFL	P-NRV
Leonel Pavan	SC	PSDB	Não
Almeida Lima	SE	MDB	P-NRV
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	P-NRV
Maria do Carmo Alves	SE	AVANTE	AP
Aloizio Mercadante	SP	PT	Não
Eduardo Suplicy	SP	PT	Não
Romeu Tuma	SP	PFL	Não
Eduardo Siqueira Campos	TO	PSDB	P-NRV
João Ribeiro	TO	PL	Não
Leomar Quintanilha	TO	PCdoB	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	10/11/2005	Seq:	1
Matéria:	PEC 36/1999	Ementa:	Dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados.

Descrição: Dispoe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos tribunais e conselhos de contas dos municipios aos tibunais de contas dos estados.

PRESENTES: 50

VOTO: SIM: 7 NÃO: 41 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Rejeitado